



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015; o Processo nº 23091.001963/2024-42; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Eleitoral para organização dos procedimentos de consulta prévia para o cargo de direção e vice-direção do *campus* Caraúbas da Ufersa, com a seguinte composição:

I - Representação da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Adufersa:

- a) Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto (titular);
- b) Landerson Bezerra Santiago (titular);
- c) Francisco Xavier Freire Rodrigues (suplente); e
- d) Eldio Pinto da Silva (suplente).

II - Representação do Sindicato Estadual dos Trabalhadores do Rio Grande do Norte –

Sintest:

- a) Diogo Alexandre Noé Suassuna (titular); e
- b) Allan Patrick Almeida Matias (suplente).

III - Representação do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior – ATENS:

- a) Hélio Silva Duarte Filho (titular); e
- b) Brena Kesia Costa Pereira (suplente).

IV - Representação do Diretório Central Estudantil Romana Barros – DCE:

- a) Ane Karine Silva de Castro (titular);
- b) Giovanny Bezerra da Silva (titular); e
- c) Maria Edinária de Oliveira (suplente).

V - Representação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraúbas/RN – SINDSPUMC:

- a) Wésia Nogueira de Sena (titular).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA